25p

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 013/2020

TERMO ADITIVO DE Nº 005/2020 DE PRORROGAÇÃO RERRATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF – CMN E DO OUTRO LADO A ANRY DOS SANTOS TEIXEIRA-MEI, NA FORMA ABAIXO:

Aos três (03) dias do mês de Agosto de 2019, **O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL – FEMAF – CMN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n.º 19.062.945/0001-66, sediada na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 625 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24.020-079, neste ato representada por seu Vice Presidente, Senhor **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04**, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado a empresa **ANRY DOS SANTOS TEIXEIRA-EIRELE,** doravante denominada **CONTRATADA** empresa estabelecida na Rua Dom Gerardo, nº 63 – Sala 1106 - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.968/0001-23, representada, pelo sócio o Sr. Anry dos Santos Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 091588442, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 026.531.917-09, residente e domiciliado à Travessa José Ferreira, nº 30, Vital Brasil - Niterói/RJ – CEP: 24.240- 230, têm entre si, como certo e ajustado, a mudança da classificação Empresarial para EIRELE e a prorrogação do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ANTENA DE TRANSMISSÃO DE TV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI,** objeto do processo licitatório de nº 01823/2019 – Carta Convite de nº 009/2019 – Tipo Menor Preço o qual deu origem ao **Contrato nº 010/2019**, base no decidido **no processo administrativo nº 1.367/2020**, e considerando ainda as disposições estabelecidas no artº. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelas Cláusulas e condições seguintes:

26p

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 013/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica a classificação empresarial para EIRELE, passando a empresa a ter a seguinte nomenclatura ANRY DOS SANTOS TEIXEIRA-EIRELE, permanecendo inalterado o CNPJ e demais dados da empesa; e prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato 10/2019, com fulcro no art. 57 – inciso II da Lei 8.666/93, com vigência de 07/08/2020 a 07/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 88.200,00 (oitocentos e e oito mil e duzentos reais), o qual correrá pelo Programa de Trabalho nº 2410 e código 3.3.90.39.00 **CLÁUSULA TERCEIRA**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais, e respectivos aditivos não alterados pelo presente instrumento, o qual será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLÁUSULA QUARTA**: E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de Agosto de 2020.

Milton Carlos da Silva Lopes
Vice Presidente

Anry dos Santos Teixeira
ANRY DOS SANTOS TEIXEIRA-EIRELE

Testemunhas
Nome : Luiz A. da Silva
CPF : 132.489.367-36

Nome : Sidiane Ferreira Bezerra
CPF : 005.527.081-60